



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

JÚLIO CESAR BUSCARONS

Prefeito Municipal

NATACHA RESSEN BARBOSA GONÇALVES

Chefe de Gabinete

MILANE THAYSE SILVA GOMES

Controlador Geral

ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

Agente Distrital do Lourenço

ROGERIO LOPES MEIRELES

Secretário Municipal de Administração

EDILSON PITAR GOMES

Secretário Municipal de Fazenda

CILENE RAMOS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

RENILCE FRANÇA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ARANTHU ADRYANNUS CAVALCANTE RAMOS

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROSENIL DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ERONILDO JOSÉ COSTA CORDEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

HIGO RENAN FARIAS GOMES

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO PERES ARAÚJO

Secretário

RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NOTATO MARTEL PIABA

Vereador

MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI

Vereadora

ARNON WENDELL NONATO

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

QUELSON CARDOSO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes questões; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo.....	1,2
Comissão Permanente de Licitações.....	1
Publicidade.....	2

• Esta edição completa do DEOC é composta de 2 páginas •

CPL/PMC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2020-PMC/AP
PROCESSO Nº 2000.0146/2019.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE –AP inscrita no CNPJ nº 05.990.437/0001-33 e a empresa EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.401.659/0001-27, com fornecimento de Aquisição de materiais de expediente

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Possui amparo na Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº. 5.450 de 31.05.2005, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07.08.2014, Decreto Federal nº 7892/13 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e em conformidade e observando nas futuras contratações as condições estabelecidas nas cláusulas abaixo; demais cominações legais, e o que consta no Processo Administrativo Nº 2000.0146/2019, e Parecer Jurídico Nº 007/2019-ASSEJUR/PMC.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Calçoene, para fazer face e cobertura ao exercício orçamentário de 2020, através do Programa de Trabalho: 25; Ação: 2019, SubFunção: 451, Fonte de Recursos 207, Elemento de Despesa 3390.39.00.00, de acordo com a nota de empenho nº 80/2020 no valor de R\$ 406.237,24 (quatrocentos e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte quatro centavos) que dará suporte a referida despesa no ano em vigor.

Calçoene-AP, 11 de fevereiro de 2020.

JULIO CESAR BUSCARONS
Prefeito Municipal de Calçoene
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE

www.calcoene.portal.ap.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE

www.calcoene.portal.ap.gov.br

PUBLICIDADE



ICP DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001. QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasilv

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.